

2 — A gerência da sociedade, poderá, sem dependência de autorização de outros órgãos, deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, podendo ainda criar sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na prestação serviços médicos e actividades de medicina dentária.

ARTIGO 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros e corresponde à soma de três quotas dos valores nominais e titulares seguintes: duas iguais de dois mil duzentos e cinquenta euros cada, pertencentes uma a cada um dos sócios Rodrigo Braulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo; e uma de quinhentos euros pertencente ao sócio Octávio de Azevedo Trigo.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme for deliberado, ficará a cargo de sócios ou não sócios, que vierem a ser designados em assembleia geral, ficando desde já nomeados gerentes os sócios Rodrigo Braulio Ayoub e Flávia Colpas de Azevedo Trigo.

2 — Para a sociedade ficar obrigada nos seus actos e contratos basta a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

1 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares ate ao montante global igual a cem vezes o capital social, desde que deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, reembolsáveis quando julgadas dispensáveis, sendo a data e a forma de restituição fixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

2 — Qualquer sócio poderá fazer suprimentos à sociedade, quando esta deles carecer, nas condições de retribuição e reembolso, que forem fixadas em assembleia geral.

Disposição transitória

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar o capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição, registo da sociedade, instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, designadamente equipamentos e veículos automóveis, incluindo por contratos *leasing*, *renting* e ALD, e tomar de arrendamento imóveis necessários à prossecução dos fins sociais, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme.

12 de Julho de 2005. — A Auditora, (*Assinatura ilegível.*)
2010370660

VOUGAINVEST — IMOBILIÁRIA, L.ª

Sede: Centro de Escritórios, Centro Comercial Glicínias, Arades

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 4320; identificação de pessoa colectiva n.º 503484300; data da apresentação: 06072005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

6 de Julho de 2006. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672638

AVEIBATERIAS COMÉRCIO DE BATERIAS, L.ª

Sede: Rua de José Luciano de Castro, 142, Esgueira, 3800 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 2933; identificação de pessoa colectiva n.º 502834536.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2002728291

AVEIRO MEU AMOR DESIGN, L.ª

Sede: Rua de S. Martinho, 13, Glória, 3810-184 Aveiro

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 5663/030213; identificação de pessoa colectiva n.º 506476472.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos das prestações de contas relativos ao ano de 2004.

20 de Junho de 2005. — A Conservadora Auxiliar, (*Assinatura ilegível.*)
2008672557

CARIZ — INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, L.ª

Sede: Rua Direita, 146, 3810-568 Nariz

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 1948; identificação de pessoa colectiva n.º 501825193; data da apresentação: 16062005.

Certifico que a sociedade procedeu ao registo da prestação de contas do ano de 2004, mediante o depósito dos respectivos documentos na pasta própria.

16 de Junho de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria Lurdes Loura Martins.*
2010403835

ACTIVAR — REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES ARTÍSTICAS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Aveiro. Matrícula n.º 6183/050316; identificação de pessoa colectiva n.º 505425238; averbamentos n.ºs 1 e 2 à inscrição n.º 5 e inscrições n.ºs 6 e 7; números e data das apresentações: 01 a 04/050316.

Certifico que, foi registado o aumento de capital de € 5000 para € 30 000, sendo o aumento de € 25 000, realizado em dinheiro e subscrito pelos sócios João Alexandre Pena das Neves; Óscar Marcelino da Graça, cada um com € 2833,33; António Jorge Rodrigues Bastos, com € 2833,34, que utilizam para reforço das suas quotas e os novos sócios Artur Carlos de Almeida e Sousa, com € 4500 e José Fernando de Almeida Gonçalves, com € 12 000, tendo em consequência sido alterado o artigo 3.º do pacto, bem como o artigo 1.º n.º 2; artigos 2.º e 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º, que passaram a ter a redacção constante que se segue:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Capitão Sousa Pizarro, 7, C, freguesia da Glória do concelho de Aveiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste na comercialização, importação e exportação de instrumentos musicais e produtos afins, promoção e realização de actividades artísticas e recreativas.

ARTIGO 3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de trinta mil euros, dividido em quatro quotas iguais do valor nominal de quatro mil e quinhentos euros, uma de cada um dos sócios João Alexandre Pena das Neves, Artur Carlos de Almeida e Sousa, António Jorge